



Cartilha de aparelhos e objetos com finalidade médica

Sumário

Cartilha de aparelhos e objetos com finalidade médica.	3
Para que servem os aparelhos e objetos com finalidade médica?	4
Quem tem direito aos aparelhos e objetos?	4
Quais aparelhos e objetos com finalidade médica são abonáveis pela CASSI?	4
Como solicitar um aparelho ou objeto?	4
Em que situações tenho direito ao abono dos aparelhos ou objetos?	4
O abono para aquisição do aparelho é pelo valor integral?	5
Qual o prazo para solicitar novo aparelho ou objeto?	5
A CASSI também abona locação de aparelhos ou objetos?	5
A CASSI abona despesas com conserto ou reforma de aparelhos ou objetos?	5
Lista de aparelhos e objetos com finalidade médica abonáveis pela CASSI.	6
Lista de Aparelhos e Objetos com Finalidade Médica Abonáveis pela CASSI contendo: descrição, especificações, Limite do abono para locação e aquisição	7



Cartilha de aparelhos e objetos com finalidade médica

Essa cartilha foi especialmente elaborada para ajudar e explicar, em linguagem fácil, tudo o que você precisa saber sobre os aparelhos e objetos com finalidade médica.

É uma ferramenta de comunicação para esclarecer quais são os direitos dos participantes da CASSI em relação aos aparelhos e objetos, explicando as dúvidas sobre sua aquisição.



Para que servem os aparelhos e objetos com finalidade médica?

Tem o objetivo de reparar um dano físico ou ajudar numa funcionalidade de um determinado órgão ou estrutura que foi perdida.

Quem tem direito aos aparelhos e objetos?

Todos os participantes do Plano Associados, através de reembolso, desde que seja comprovado a necessidade.

Quais aparelhos e objetos com finalidade médica são abonáveis pela CASSI?

São abonáveis os aparelhos e objetos nacionais e importados nacionalizados, ou seja, registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

Como solicitar um aparelho ou objeto?

É preciso ir até uma Unidade CASSI. Leve o pedido médico e, no mínimo, três orçamentos do aparelho ou do objeto que se deseja solicitar.

Em que situações tenho direito ao abono dos aparelhos ou objetos?

O médico da Unidade CASSI avalia se há pertinência técnica, se a prescrição médica está em conformidade com a necessidade e se atende os critérios de cobertura pré-estabelecidos pela Instituição. Depois deste processo, se tudo estiver em conformidade, a autorização poderá ser concedida.



O abono para aquisição do aparelho é pelo valor integral?

Menor valor do mercado, independente da marca/modelo solicitado, considerando o limite de Abono Integral disponível na página 7 desta cartilha.

Qual o prazo para solicitar novo aparelho ou objeto?

Em regra, o prazo é de cinco anos contados a partir do último benefício concedido. Sabe-se que alguns aparelhos ou objetos tem vida útil inferior a cinco anos. Nestes casos, nova solicitação deverá ser realizada seguindo o mesmo protocolo de encaminhamento, para que possa ser avaliada excepcionalmente.

A CASSI também abona locação de aparelhos ou objetos?

Sim. Aluguel de aparelhos e objetos com finalidade médica são passíveis de locação e têm abono de 100%, considerando o limite de abono integral, previsto na lista de aparelhos e objetos com finalidade médica, divulgada no site da Caixa de Assistência. O abono da locação somente será autorizado se a despesa com a locação do aparelho ou objeto, for uma opção mais vantajosa para a CASSI do que sua aquisição.

A CASSI abona despesas com conserto ou reforma de aparelhos ou objetos?

Sim, desde que o aparelho ou objeto tenha sido autorizado previamente pela CASSI. O primeiro conserto somente será abonado se transcorrido período mínimo de 01 (um) ano da data de aquisição do aparelho ou objeto abonado pela CASSI. Podem ser abonados até 02 (dois) consertos ou 01 (uma) reforma no período de 05 (cinco) anos. O abono está limitado a 70% do valor da aquisição de um novo aparelho ou objeto, devendo ser apresentado pelo participante 03 (três) orçamentos para conserto/reforma e 03 orçamentos para a compra de um novo aparelho ou objeto (igual ao que será consertado/reformado)



Lista de aparelhos e objetos com finalidade médica abonáveis pela CASSI:



**Aparelho
auditivo**



**CPAP / BIPAP
+ máscara**



**Concentrador
de oxigênio**



Glicosímetro



**Colchão
d'água**



**Colchão
caixa de ovo**



**Aparelhos
ou órteses
para coluna**



**Órteses e
próteses
para membros**



**Calçados
ortopédicos**



**Cadeira de
Rodas**



Nebulizador

Lista de Aparelhos e Objetos com Finalidade Médica **Abonáveis** Pela CASSI

Descrição do Aparelho / Objeto	Especificações	Limite do abono para Locação (R\$)/Mês	Limite do abono integral para Aquisição (R\$)
Aparelho Auditivo	Retroauricular; - Sistema de proteção contra cera; - Resistência à água/proteção de umidade; - Gerenciamento de fala e ruído; - Supressor de ruído; - Supressor de ruído de vento; - Mascaramento de zumbido; - Microfone direcional; - Controle de microfonia/atraso de ativação; - Mapeamento de ambiente; Tecnologia RIC (receptor no canal); - AutoPhone: Função telefone automática; - Aviso de bateria fraca.	não se aplica	R\$ 6.900,00
Aparelho BIPAP com base umidificadora	Com intervalo de pressão entre 4-25 cm H2O, sem sofisticações tecnológicas (como, por exemplo, cartão de memória).	R\$ 1.424,41	R\$ 4.900,00
Aparelho CPAP com base umidificadora	Com intervalo de pressão entre 4-25 cm H2O, sem sofisticações tecnológicas (como, por exemplo, cartão de memória).	R\$ 220,00	R\$ 2.725,00
Máscara para CPAP ou BIPAP	Nasal ou facial, ajustável, em silicone.	não se aplica	R\$ 550,00
Concentrador de Oxigênio	Convencional, não portátil, para uso domiciliar, Bivolt, com suporte universal para umidificador e medidor de fluxo.	R\$ 330,00	R\$ 4.571,00
Cadeira de Rodas	Manual, material em alumínio, ferro ou aço, dobrável, pneu inflável, que suporte peso de até 125 Kg.	R\$ 80,00	R\$ 1.690,00
Glicosímetro	Sem sofisticação tecnológica, como, por exemplo, cartão de memória.	não se aplica	R\$ 69,90
Nebulizador	Em ar comprimido.	não se aplica	R\$ 150,00
Colchões d'Água	Material em PVC que suporte até 130 Kg.	não se aplica	R\$ 150,00
Colchão Caixa de Ovo	Espuma em poliuretano, tamanho 188x88cm, densidade entre 28-33.	não se aplica	R\$ 65,00
Aparelhos ou órteses para a coluna	(+) Versão convencional, que atenda às necessidades do caso, mediante 03 orçamentos.	não se aplica	não se aplica
(+) Órteses e Próteses para membros	(+) Versão convencional, que atenda às necessidades do caso, mediante 03 orçamentos.	não se aplica	não se aplica
(+) Calçados ortopédicos	(+) Sob medida, conforme análise técnica e 03 orçamentos	(+) não se aplica	(+) não se aplica

Observações:

O Limite de Abono para os casos reversíveis corresponde a 70% do Limite de Abono integral.



Referências:
RPA – Regulamento do Plano de Associados